

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE  
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6098 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NA MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, o Capítulo VII do Decreto Estadual nº. 42.301/2010, e ainda, o constante nos autos do processo nº **SEI-150023/000723/2021**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar a composição da Comissão de Pregão, composta por Pregoeiro, Pregoeiro substituto e Equipe de Apoio para atuar na modalidade Pregão, formas Presencial e Eletrônica, ficando assim constituída:

**I) PREGOEIRA:**

a) Regina Szczepura de Souza – ID nº 50226290

**II) EQUIPE DE APOIO:**

b) Wagner dos Santos Soares - ID nº 44232128

c) Letícia da Rocha Pereira – ID nº 50263129

d) Diego Campos Assad das Neves – ID nº 50934651

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Wagner dos Santos Soares – ID nº 44232128, substituto da Pregoeira, em seus impedimentos e ausências.

**Art. 3º** - A presente Comissão terá o mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

**Art. 4º** - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Fazenda.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias PRES-DETRAN/RJ nº 5.813 de 19 de fevereiro de 2020 e PRES-DETRAN/RJ nº 5.973 de 01 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ